



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 117 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 118 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2024
- EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2024
- EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO - CONTRATO 132-2022

OUTROS DOCUMENTOS

- DIVULGAÇÃO DOS ESTOQUES DOS MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 117 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.290 - Gestão das Ações do CAPS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	12.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalações	0,00	3.500,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	0,00	500,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	33.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	304.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00	0,00
3.3.90.49.00 / 15001001 - Auxílio-Transporte	3.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	338.000,00	338.000,00
2.117 - Comemoração de Festividades		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00	410.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	517.000,00	517.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 118 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 675.500,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$675.500,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 61.000,00**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	338.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	176.000,00
Total por Ação:	514.000,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	50.500,00
Total por Ação:	50.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 614.500,00**Total Suplementado: 675.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	60.500,00
Total por Ação:	60.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	4.000,00
Total por Ação:	31.000,00

1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	240.000,00
Total por Ação:	310.000,00

1.208 - Construção e Equipamento da Biblioteca Pública

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	9.500,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	8.500,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total por Ação:	55.500,00

1.271 - Construção do Novo Colégio Antônio Doná

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.500,00
2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.117 - Comemoração de Festividades		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Total por Ação:	500,00
2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	564.500,00
	Total Anulado:	675.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

Contratante: Município de Caculé. Objeto: Alteração quantitativa dos itens 11 e 14 do Edital do Chamamento Público nº 003/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de transporte escolar, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento nº 003/2024. Inscrição extraordinária para os itens aditivados até 31 de dezembro de 2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital e o Terceiro Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 03 de setembro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024, objetivando a Aquisição da obra Caculé ensina coleta seletiva de natureza infantojuvenil sobre educação ambiental para discentes da EJA do ensino fundamental II da rede pública de ensino municipal, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de CARLETO EDITORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.741.369/0001-09, situada na Rua Doutor Ramos de Azevedo, 159, conjunto 801, CEP: 07012-020, Guarulhos - SP. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Caculé, 26 de agosto de 2024.
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 445-1/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CARLETO EDITORIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.741.369/0001-09. **OBJETO:** Aquisição da obra Caculé ensina coleta seletiva de natureza infantojuvenil sobre educação ambiental para discentes da EJA do ensino fundamental II da rede pública de ensino municipal, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024**

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **POLICLINICA CACULE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé-Ba, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Leonilson Da Cruz Saraiva, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.110.835-07, habilitado no Credenciamento nº 010/2023, resolvem celebrar o presente termo no Processo Administrativo nº 295/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 138-2024**, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Acréscimo a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 138-2024, que tem por finalidade a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Consulta em dermatologia; 2. Consulta em endocrinologia; 3. Consulta em medicina otorrinolaringologista; 4. Consulta em neurologia; 5. Consulta em reumatologia; 6. Vídeo endoscopia nasal; 7. Videolaringoscopia; 8. Espirometria; 9. Sessão de fisioterapia; 10. Realização de procedimentos, testes e exames laboratoriais, visando auxiliar no diagnóstico de doenças, confirmação de uma patologia ou check-up, a serem realizados em laboratórios de análises clínicas, conforme demanda da Secretaria de Saúde, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: 2.2.** Fica acrescido a razão de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) ao valor do contrato, que é R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), passando a conter um valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1 As despesas provenientes do objeto deste credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Caculé, por intermédio dos recursos consignados no orçamento: 020300 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0008.2.070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0008.2.071 Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO: 4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: 5.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Sítio Eletrônico Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133, de 2021. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos. Caculé – BA, em 30 de agosto de 2024. **MUNICÍPIO DE CACULÉ PEDRO DIAS DA SILVA POLICLINICA CACULE LTDA.**



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2024

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.294/0001-04, sediada na Fazenda Rio da Faca, S/N, Zona Rural, Caculé-BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Lau Júnior de Abreu Costa, inscrito(a) no CPF sob o nº 21.770.368-28, portador(a) da cédula de identidade nº 042.691.025-78, tendo em vista o que consta no Credenciamento nº 003/2024 e no Processo Administrativo nº 296/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2024, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: OBJETO: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 236/2024, que tem por finalidade a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 11, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. PREÇO: Fica acrescido a razão de aproximadamente 18,87% (dezoito virgula oitenta e sete por cento), correspondente a R\$ 6.911,20 (seis mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R\$ 43.540,80 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Com as alterações, os valores da contratação, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 003/2024, serão os discriminados na tabela abaixo:

KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL ITEM
56,4	R\$ 3,86	R\$ 217,704	R\$ 4.354,08	R\$ 43.540,80

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. Caculé – BA, em 03 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE CACULÉ - PEDRO DIAS DA SILVA; 49.212.294 LAU JUNIOR DE ABREU COSTA - LAU JÚNIOR DE ABREU COSTA.



EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.032/0001-08, sediada na Rua Gercino Correia, 18, Alto do Cruzeiro, Caculé-BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Maurivaldo de Almeida Dias, inscrito(a) no CPF sob o nº 06.892.864-57, portador(a) da cédula de identidade nº 279.676.088-01, tendo em vista o que consta no Credenciamento nº 003/2024 e no Processo Administrativo nº 296/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2024, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: OBJETO: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 239/2024, que tem por finalidade a Execução de serviços de transporte escolar, no âmbito no município de Caculé, referente ao Item 14, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. PREÇO: Fica acrescido a razão de aproximadamente 12,60% (doze vírgula sessenta por cento), correspondente a R\$ 6.317,60 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R\$ 56.451,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Com as alterações, os valores da contratação, conforme Terceiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 003/2024, serão os discriminados na tabela abaixo:

KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL ITEM
47,2	R\$ 5,98	R\$ 282,256	R\$ 5.645,12	R\$ 56.451,20

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos. Caculé – BA, em 03 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE CACULÉ - PEDRO DIAS DA SILVA; 45.314.032 MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS - MAURIVALDO DE ALMEIDA DIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 132/2022

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.839/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha Nº 115 SL 102 – Felícia, Vitória Da Conquista-BA, neste ato representada por Lucas Canário da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 1201731585 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF n.º 031.909.955-59, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: I - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e no próprio contrato de contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município. II - **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO E PRAZO** 2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 132/2022, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2024. 2.2 – O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de 571.378,55 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sobre o valor dos serviços realizados, sendo o valor mensal estimado em R\$ 71.422,31 (setenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). III - **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento PROJETO/ATIVIDADE: 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo 2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água 2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais UNIDADE: 020600 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA PROJETO/ATIVIDADE: 2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente ELEMENTO: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica IV -** **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** 4.1 - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços comuns de apoio às atividades operacionais e administrativas são fundamentais ao bom funcionamento cíclico dos órgãos que compõe esta administração. V - **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. VI - **CLÁUSULA QUINTA FORO** 6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas. 6.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial. Caculé- Bahia, 29 de agosto de 2024. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal – Contratante **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME** Empresa Contratada

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeituradecacule@gmail.com





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

Em cumprimento a Lei Federal n.º 14.654, de 23/08/2023, que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

“ Art. 6º-A. As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.

Fica consignado a atualização quinzenal nos dias 01 e 15 de cada mês, salvo feriados e finais de semana.

Emissão: 01/09/2024

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE UBS	QUANTIDADE FARMÁCIA	QUANTIDADE CAPS	TOTAL
ANTI-HIPERTENSIVO						
AGENTE QUE ATUAM NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA						
1.	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO 25MG	-	0	-	0
BLOQUEADORES DE CANAIS DE CÁLCIO						
2.	BENSILATO DE ANLÓDIPINO	COMPRIMIDO 5MG	1.910	0	-	1.910
3.	BENSILATO DE ANLÓDIPINO	COMPRIMIDO 10MG	3.100	2.700	-	5.800
4.	NIFEDIPINO (RETARD)	COMPRIMIDO 20 MG	-	-	-	-
BETABLOQUEADORES						
5.	ATENÓLOL	COMPRIMIDO 50 MG	1.670	2.800	-	4.470
6.	CARVEDILOL	COMPRIMIDO 3,125MG	480	800	-	1.280





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

7.	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 6,25MG	1.050	990	-	2.040
8.	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 12,5MG	1.440	1.200	-	2.640
9.	CARVEDIOL	COMPRIMIDO 25 MG	-	-	-	-
10.	MESILATO DE DOXAZOSINA	COMPRIMIDO 4MG	-	600	-	600
11.	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO 10 MG	900	900	-	1.800
12.	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO 40 MG	1.470	1.800	-	3.270
13.	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO 25 MG	1.600	1.600	-	3.200
14.	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO 50MG	-	1.700	-	1.700
15.	SUCCINATO DE METOPROLOL	COMPRIMIDO 100 MG	-	-	-	-
INIBIDORES DA ENZIMA DA CONVERSAO DA ANGIOSTESINA						
16.	MALEATO DE ENALAPRIL	COMPRIMIDO 5MG	3.530	4.200	-	7.730
17.	MALEATO DE ENALAPRIL	COMPRIMIDO 10 MG	3.279	2.800	-	6.079





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

18.	MALEATO DE ENALAPRIL	COMPRIMIDO 20 MG	3.360	2.500	-	5.860
19.	LOSARTANA	COMPRIMIDO 50 MG	5.705	3.200	-	8.905
DIURETICOS POUPADORES DE POTÁSSIO						
20.	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO 25 MG	990	600	-	1.590
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
21.	FUROSEMIDA	INJETÁVEL	65	-	-	65
22.	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO 40 MG	2.854	2.200	-	5.054
23.	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO 25 MG	7.290	3.200	-	10.490
VASODILATADORES PERIFERICOS						
24.	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO 25 MG	580	600	-	1.180
INIBIDORES ADRENERGICOS DE AÇÃO CENTRAL						
25.	METILDOPA	COMPRIMIDO 250 MG	1.500	600	-	2.100
ANTI ARRITIMICOS						
26.	CLORIDRATO DE AMIODARONA	COMPRIMIDO 200 MG	480	1.800	-	2.280
GLICODIDEOS CARDIACOS						





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

27.	DIGOXINA	COMPRIMIO 0,25 MG	540	660	-	1.200
HIPOGLICEMIANTES						
SULFONILUREIS						
28.	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO 5 MG	5.060	2.800	-	7.860
29.	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO 30 MG	3.420	2.600	-	6.020
BIGUANIDAS						
30.	CLORIDRATO DE METFORMINA	850 MG	4.240	1.500	-	5.740
31.	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG	2.665		-	2.665
INSULINAS						
32.	INSULINA NPH	100 UI/ML	-	90	-	90
33.	INSULINA REGULAR	100 UI/ML	-	70	-	70
ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTERÓIDES (AINES)						
34.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO 100 MG	3.990	2.700	-	6.690
35.	IBUPROFENO	COMPRIMIDO 600 MG	1.860	1.300	-	3.160





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

36.	IBUPROFENO	GOTAS 50MG/ML	110	60	-	170
37.	NAPROXENO	COMPRIMIDO 500 MG	-	-	-	-
INIBIDOR ESPECÍFICO DA REABSORÇÃO ÓSSEA						
BIFOSFONATOS						
38.	ALENDRONATO DE SODIO	COMPRIMIDO 70 MG	173		-	173
ANTILIPEMICOS						
39.	ATORVASTATINA CÁLCICA	COMPRIMIDO 10 MG	-	-	-	-
40.	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 20 MG	3.220	2.600	-	5.820
41.	SINVASTATINA	COMPRIMIDO 40 MG	2.435	1.200	-	3.635
ANTIBIOTICOS						
PENICILINAS						
42.	AMOXICILINA	COMPRIMIDO 500MG	2.719	1.100	-	3.819
43.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSPENSÃO 250 MG / 62,5 ML /5 MI)	130	73	-	203
44.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO 500 MG/ 125 MG	1.018	579	-	1.597





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

45.	AMOXICILINA, 250 MG/ 5 ML	SUSPENSÃO 250MG/5ML	266	46	-	312
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
46.	BENZATINA BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	INJETAVEL	103	-	-	103
MACROLÍDEOS						
47.	AZITROMICINA	COMPRIMIDO 500 MG	418	2.300	-	2.718
48.	AZITROMICINA SUSPENÇÃO	SUSPENÇÃO 600 MG (200MG/5ML)	71	41	-	112
CEFALOSPORINAS						
49.	CEFALEXINA	COMPRIMIDO 500 MG	658	700	-	1.358
50.	CEFALEXINA	SUSPENSÃO 250 MG/5ML	110	32	-	142
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
51.	CEFTRIAXONA	INJETÁVEL	96	-	-	96
QUINOLONAS						
52.	CIPROFLOXACINO	COMPRIMIDO 500 MG	1.089	260	-	1.349
53.	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDO 250 MG	30	200	-	230
SULFAS						





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

54.	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA	COMPRIMIDO 400MG+ 80 MG	770	1.900	-	2.670
55.	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA	SUSPENSÃO 40 MG +8 MG/ML	110	46	-	156
56.	SULFADIAZINA DE PRATA	CREME 10MG/G 1%	-	-	-	-
IMIDAZOIS						
57.	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 250MG	1.302	600	-	1.902
58.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	GEL 100MG/G	193	120	-	313
59.	BENZOILMETRONIDAZOL	SUSPENSÃO 40 MG/ML	50	45	-	95
LINCOSAMINAS						
60.	CLORIDRATO CLINDAMICINA	COMPRIMIDO 300 MG	-	800	-	800
ANTIANEMICO						
61.	ACIDO FOLICO	SOLUÇÃO 0,2 MG/ML	-	20	-	20
62.	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDO 5 MG	3.044	900	-	3.944





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

63.	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO 40MG	2.810	1.600	-	4.410
64.	SULFATO FERROSO	GOTAS 25MG/ML	77	160	-	237
ANTIPROTOZOARIOS						
65.	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO 400 MG	889	280	-	1.169
66.	ALBENDAZOL	SUSPENSÃO 40 MG/10ML	186	160	-	346
CORTICOIDES						
67.	BETAMETASONA, DIPROPIONATO+FOSF. DISSODICO BETAMETASONA 3/3 MG/ML-	INJETAVEL	40	-	-	40
68.	DEXAMETASONA	CREM 1% 10 G	151	68	-	219
69.	DEXAMETASONA	COMPRIMIDOS 4 MG	419	800	-	1.219
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
70.	DEXAMETASONA	INJETAVEL 4MG/ML	87	-	-	87
71.	DEXAMETASONA	INJETÁVEL 2MG/ML	91	-	-	91
72.	DEXAMETASONA ELIXIR	SUSPENSÃO 0,5	37	36	-	73





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

73.	DEXAMETASONA OFTAMOLÓGICO 1MG/ML(0,1%)	SOLUÇÃO	2	84	-	86
74.	PREDNISOLONA	SUSPENSÃO 3MG/ML	100	11	-	111
75.	PREDNISONA	COMPRIMIDO 5 MG	890	788	-	1.678
76.	PREDNISONA	COMPRIMIDO 20 MG	2.154	1.300	-	3.454
BRONCODILATADORES						
77.	BROMETO DE IPRATROPIO	GOTAS 0,025%	-	-	-	-
78.	SABULTAMOL	AEROSOL	-	-	-	-
SUPLEMENTAÇÃO E MINERAIS						
79.	CARBONATO DE CALCIO + VIT. D	COMPRIMIDOS 500 MG + 400 UI	1.100	600	-	1.700
80.	CLORIDRATO TIAMINA	COMPRIMIDO 30 MG	1.090	600	480	2.170
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
81.	ACIDO ASCORBICO	INJETAVEL 500 MG/5ML	87	-	-	87



SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

82.	COMPLEXO B	INJETAVEL	98	-	-	98
ANTI-HISTAMÍNICO						
83.	DEXCLORFENIRAMINA	COMPRIMIDO 2MG	1.380	1.100	-	2.480
84.	DEXCLORFENIRAMINA	SOLUÇÃO 2MG/5ML	150	160	-	310
85.	LORATADINA	COMPRIMIDO 10 MG	1.540	500	-	2.040
86.	LORATADINA	SUSPENSÃO 5MG/5ML	159	50	-	209
87.	PROMETAZINA	COMPRIMIDO 25MG	1.330	1.200	-	2.530
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
88.	PROMETAZINA	INJETAVEL	87	-	-	87
ANTIMICÓTICOS						
89.	FLUCONAZOL	COMPRIMIDO 150MG	409	120	-	529
90.	MICONAZOL CREME	CREME VAGINAL 2%	302	75	-	377
91.	NISTATINA	SUSPENSÃO 100.000UI	68	12	-	80



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

ANTIACIDOS GÁSTRICO						
92.	HIDROXIO DE ALUMINIO	SUSPENSÃO 60 MG/ML	125	21	-	146
93.	OMEPRAZOL	COMPRIMIDO 20 MG	3.322	1.200	-	4.522
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
94.	OMEPRAZOL	INJETÁVEL	33	-		33
TIROIDEANOS						
95.	LEVOTIROXINA SODICA	COMPRIMIDO 25MG	900	720	-	1.620
96.	LEVOTIROXINA SODICA	COMPRIMIDO 50MG	1.200	600	-	1.800
97.	LEVOTIROXINA SODICA	COMPRIMIDO 100MG	1.100	600	-	1.700
ANTIEMETICOS						
98.	METOCLOPRAMIDA	COMPRIMIDO 10 MG	670	270	-	940
99.	METOCLOPRAMIDA	GOTAS 4MG/ML	50	40	-	90
100.	ONDANSETRONA	COMPRIMIDO 4 MG	754	680	-	1.434



SECRETARIA DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

101	ONDANSETRONA	COMPRIMIDO 8 MG	-	-	-	-
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
102	ONDANSETRONA	INJETAVEL	10	-	-	10
103	METOCLOPRAMIDA	INJETÁVEL	95	-	-	95
ANALGESICO						
104	PARACETAMOL	COMPRIMIDO 500 MG	3.427	1.600	-	5.027
105	PARACETAMOL	GOTAS 200MG/ML	205	55	-	315
106	DIPIRONA	COMPRIMIDOS 500 MG	2.910	2.400	-	5.310
107	DIPIRONA	GOTAS 500MG/ML	172	58	-	230
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
108	DIPIRONA	INJETÁVEL	296	-	-	-
FORMULAÇÃO PARA REIDRATAÇÃO						
109	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PRA SOLUÇÃO ORAL	337	100	-	437





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

110	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	SOLUÇÃO NASAL	64	14	-	78
ANTICOAGULANTE ORAL						
111	VAFARINA SODICA	COMPRIMIDO 5 MG	120	730	-	850
CONTRACEPTIVOS HORMONAIS						
112	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03 MG + 0,15	COMPRIMIDOS	7.300	-	-	7.300
113	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML	INJETAVEL	340	-	-	340
114	NORETISTERONA COMPRIMIDOS 0,35 MG	COMPRIMIDOS	8.564	-	-	8.564
115	NORETISTONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ml + 5mg/ml	INJETAVEL	660	-	-	660
SAUDE MENTAL						
ANTIEPILEPTICOS						



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

116	ÁCIDO VALPROICO	COMPRIMIDO 250 MG	-	2.105	1.460	3.565
117	ÁCIDO VALPROICO	COMPRIMIDO 500 MG	-	4.700	910	5.610
118	ÁCIDO VALPROICO	XAROPE 250MG/5ML	-	54	97	151
119	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200 MG	-	2.500	890	3.390
120	CARBAMAZEPINA	SUSPENSÃO 20MG/ML	-	48	100	148
121	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO 100 MG	-	1.300	270	1.570
122	TOPIRAMATO	COMPRIMIDOS 50 MG	-	900	210	1.110
ANTIDEPRESIVO						





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

123	AMITRIPTILINA	COMPRIMIDO 25 MG	-	5.200	670	5.870
124	CLOMIPRAMINA	COMPRIMIDO 25 MG	-	300	470	770
125	FLUOXETINA	COMPRIMIDO 20 MG	-	2.400	1.212	3.612
126	NORTRIPTILINA	COMPRIMIDO 25 MG 50 MG	-	1.900 900	400 150	2.300 1.050
127	PAROXETINA	COMPRIMIDOS 20 MG	-	900	240	1.140
128	CITALOPRAN	COMPRIMIDO 20 MG	-	2.300	1.140	3.440
ANTIPARKINSONIANOS						
129	BIPERIDENO	COMPRIMIDO 2MG	-	2.200	1.210	3.410



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

130	BIPERIDENO	INJETAVEL 5MG/ML	-	-	26	26
131	LEVODOPA+CARBIDOPA	COMPRIMIDOS 250/25 MG	-	420	-	
132	LEVODOPA+CARBIDOPA	COMPRIMIDOS 100/25 MG	-	1.600	-	
ANTITABAGICO						
133	BUPROPIONA	COMPRIMIDO 150 MG	-	1.250	660	1.910
ANTIMANIACOS						
134	CARBONATO DE LITIO	COMPRIMIDO 300 MG	-	5.600	330	5.930
ANSIOLITICO BENZODIAZEPINICO						
135	CLOBAZAM	COMPRIMIDO 10 MG	-	-	-	-
136	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2MG	-	2.652	1.310	3.962



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

137	CLONAZEPAM	GOTAS 2,5 MG	-	190	147	337
138	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5MG	-	2.000	240	2.240
139	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10 MG	-	1.600	1.120	2.720
MEDICAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
140	DIAZEPAM	INJETAVEL 5MG/ML	8	-	10	18
ANTIPISSICOTICO						
141	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO 100 MG	-	1.460	1.090	2.550
142	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO 25 MG	-	1.350	450	1.800
143	HALOPERIDOL	COMPRIMIDOS 5MG	-	1.180	450	1.630



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

144	HALOPERIDOL	GOTAS 0,2MG/ML	-	28	15	43
145	QUETIAPINA	COMPRIMIDO 25 MG	-	2.100	580	2.680
146	RISPERIDONA	COMPRIMIDO 1MG	-	1.200	900	2.100
147	RISPERIDONA	COMPRIMIDO 2MG	-	1.300	940	2.240
148	RISPERIDONA	COMPRIMIDO 3MG	-	1.200	1.310	2.510
MEDICAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO						
149	HALOPERIDOL SIMPLES	INJETAVEL 5MG/ML	-	-	20	20
150	HALOPERIDOL DECANOATO	INJETAVEL 50MG/ML	-	-	25	25
ANTICONVULSIVANTE						





MUNICÍPIO DE CACULÉ
SECRETARIA DA SAÚDE

151	FENITOINA	COMPRIMIDO 100 MG	-	700	500	1.200
152	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100 MG	-	2.750	460	3.210
153 154	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO 40MG/M	-	30	20	50
ANESTÉSICO						
155	LIDOCAINA	INJETÁVEL	-	-	-	-
INSUMOS PARA DIABETICOS						
156	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UNIDADE	-	1.240	-	-
157	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE	-	2.813	-	-
158	TIRAS PARA REAGENTE	CAIXA	-	5.740	-	-



SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**MUNICÍPIO DE CACULÉ**
SECRETARIA DA SAÚDE

159	AGULHA PARA INSULINA	UNIDADE	-	1.500	-	
-----	----------------------	---------	---	-------	---	--

PUBLIQUE-SE.

COORDENAÇÃO CAF CACULÉ (BA)



SECRETARIA
DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2A1-4D1D-0D39-72FE-F083> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2A1-4D1D-0D39-72FE-F083



Hash do Documento

98d077f5cbe1b1f74fb9994b9ac940eae1a3e7fa68b2524e9cb1e92ec352029e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2024 17:33 UTC-03:00